

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 31/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 159ª reunião ordinária, do dia 13-12-11, deliberou, por unanimidade, pela formação da composição da Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Saúde, aprovando os seguintes representantes: Sr. Carlos Cipullo Aymar, Sr. Ubirajara Nascimento, Sra. Silvia Galhardo Baszynski e Sra. Tânia Regina Sarak,

2- Que esta composição terá mandato temporário até o mês de fevereiro de 2012, após realização do curso de capacitação de conselheiros;

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Saúde, com mandato até fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES

Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 31/2011, 13 de dezembro de 2011.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião